

DECRETO Nº 11.259
DE 30 DE JUNHO DE 2026

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO,
POR PRAZO DETERMINADO, DE
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA
DINAU**, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, a União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.581/0001-94, do bem municipal a seguir especificado:

“Centro Educacional Aparecida, situado na Rua Almirante Ernesto de Mello Júnior, nº 130, Aparecida, em Santos/SP”.

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, das segundas-feiras às sextas-feiras das 18h às 20h, podendo ser prorrogada por iguais períodos, mediante celebração de aditamento do Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização de atividades esportivas pela União de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP, para realização do projeto Sementes do Esporte visando a inclusão social.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento